



MUNICIPIO DE SOUSEL

EDITAL

----- Eng.º. Manuel Joaquim Silva Valério, Presidente da Câmara Municipal de Souzel: -----

----- De acordo com o estipulado no n.º 4 do Art.º 5 da Lei n.º 22/99 de 21 de Abril, **FAZ PÚBLICO** que, na Freguesia de **Santo Amaro**, não se verificaram quaisquer inscrições para Agentes Eleitorais. -----

Sousel, 3 de maio de 2019

Eng.º. Manuel Valério